ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE OBRAS DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

01 – DADOS DO IMÓVEL

Zona:	Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:	Matricula do Cartório:

Área do terreno:	Área a ser Construída em m²:	Área de cada Unidade em m²:

Logradouro:	Referência:	Nº:

Bairro:	Município:	Estado:
	PORTO VELHO	RONDÔNIA

02 - DADOS DO REQUERENTE

Nome:	CNPJ:

Endereço:	Bairro:	Nº:

Distrito:	Município:	U.F.

E-mail:	Telefone:

Inscrição Mobiliária:

03 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DE LICENÇA DE OBRA - EHIS

Ilmo. Sr. (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda

A empresa já identificada no item 02 como REQUERENTE, nos termos do artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar 359/2009, vem perante Vossa Senhoria requerer **a ISENÇÃO DE 50% DO VALOR DAS TAXAS PARA EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE OBRAS** por se tratar de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, conforme documentação comprobatória juntada aos autos.

04 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente de que eventuais informações prestadas de forma incorreta, incompleta ou inverídica configuram hipótese de crime contra a ordem tributária prevista no artigo 2° da Lei n°. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções penais e administrativas cabíveis.

Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados.

Nome do Contribuinte ou Representante Legal:	CPF:	Telefone:

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal:	Local:	Data:
	PORTO VELHO/RO	_____ / _____ / _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Certidão de Viabilidade do empreendimento, emitida pelo Departamento de Gestão Urbana do Município de Porto Velho;
2. Certidão de aprovação do loteamento, emitido pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária (SEMUR);
3. Certificado de que a obra é de interesse social, emitido pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária (SEMUR) ou cópia de instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda de imóvel para execução de EHIS, tendo como contratantes/compradores o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e a instituição financeira oficial executora do programa e como contratada empresa do ramo da construção civil;

4. A aprovação das diretrizes urbanísticas junto ao órgão municipal responsável pelo desenvolvimento urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPLA) para o empreendimento;
5. Certificado de aprovação de consulta prévia ou protocolo para concessão da licença de obras;
6. Certidão de inteiro teor atualizada;
7. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
8. Cópia de instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra e venda de imóvel para execução de EHIS, tendo como contratantes/compradores o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e a instituição financeira oficial executora do programa e como contratada empresa do ramo da construção civil;
9. Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa ou procuração pública, acompanhado da cópia da cédula de identidade e CPF do procurador;
10. Cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento;
11. Taxa de abertura de processo original, emitida na inscrição imobiliária, devidamente recolhida.

OBSERVAÇÕES:

- O contribuinte poderá ser representado por procurador, mediante instrumento público e poderes expressos e específicos.
- Nos casos em que a assinatura do contribuinte for substituída pela do seu representante legal, a cópia do instrumento e dos documentos pessoais do procurador deverá constar da relação a ser apresentada no momento da formalização do processo.